

# A PESQUISA JURÍDICA E A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS EMPÍRICOS PELOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Tatiane Silva Matos<sup>1</sup>  
Ana Carolina Barbosa Matos<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil é norteado pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, visto que entende-se ser necessário possibilitar que a formação acadêmica do discente venha a perpassar por todas essas áreas, as quais na maioria das vezes irão se interligar.

Temos como foco aqui as atividades proporcionadas pelas Instituições de Ensino Superior voltadas para a pesquisa, em especial nos cursos de Direito, a qual contribui de modo essencial na ampliação de horizontes dos graduandos e aproximação com a realidade, não limitando-os as questões ligadas exclusivamente ao âmbito jurídico, bem como, permitindo o desenvolvimento de profissionais que apresentem maior capacidade analítica e crítica acerca dos fenômenos sociais e jurídicos.

Na pesquisa em andamento, buscamos analisar qual o nível de conhecimento dos discentes, que estão cursando a disciplina de Projeto de Conclusão de Curso no período de 2019.2, sobre as metodologias, de modo a identificar o índice de utilização e como ocorre o uso e o domínio dos métodos empíricos nas pesquisas de campo desenvolvidas pelos estudantes do curso de Direito em uma Instituição de Ensino Superior privada situada no município de Fortaleza/CE.

Este estudo justifica-se na medida que faz-se necessário compreender os métodos utilizados pelos estudantes de direito em suas pesquisas e como estas se adequam a interdisciplinaridade que permeia fortemente a referida área atualmente, visto que esta é envolvida pela economia, cultura, política e as diversas facetas que constroem o que entendemos por sociedade. Assim, neste estudo será explicado brevemente a construção teórica sobre a pesquisa jurídica e sua forma de desenvolvimento, bem como, a utilização pelos acadêmicos do curso de Direito dos métodos empíricos, para em seguida apresentarmos os resultados parciais obtidos e as conclusões.

## 2 METODOLOGIA

O estudo em andamento utiliza-se do método indutivo, visto que no primeiro momento ocorreu a aplicação de questionário semiestruturado online com os alunos do bacharelado em Direito que estão cursando a disciplina de Projeto de Conclusão de Curso no período de 2019.2, o qual buscou identificar o contato anterior dos estudantes com realização de pesquisas e o conhecimento teórico que possuem sobre as metodologias, em especial, as empíricas. No segundo momento, será analisado quantos estudantes optaram pelo desenvolvimento de pesquisas empíricas e a adequação da utilização de tais métodos.

Quanto à natureza da investigação, é considerada exploratória, em razão de ser desenvolvida em IES privada no município de Fortaleza/CE e explicativa, pois os dados

---

<sup>1</sup>Graduanda em Direito; Integrante do Programa de Iniciação a Docência. E-mail: tati.matos00@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Mestre em Ordem Jurídica Constitucional pela Universidade Federal do Ceará, com graduação em Direito e especialização em Direito Processual Civil, ambas pela Universidade de Fortaleza. Professora da graduação e de cursos de Pós-graduação lato sensu em Direito Imobiliário, de Direito Civil e Direito Processual Civil. E-mail: anacarolina.bpmatoss@gmail.com

coletados serão analisados e interpretados. Quanto à abordagem, a pesquisa é quantitativa e qualitativa, pois foi aplicado questionário com os estudantes do curso de direito, bem como, será analisado ao final do semestre o índice de trabalhos que pretendem realizar pesquisas empíricas e como tal escolha foi desenvolvida na pesquisa, sendo interpretado e avaliado as informações obtidas. Por último, no tocante ao objeto, o estudo é caracterizado como teórico e prático, pois será feita pesquisa bibliográfica por meio de livros e periódicos, sendo prática pela aplicação de questionários, bem como documental, pelo uso de decretos e leis.

### 3 DESENVOLVIMENTO

A realização de pesquisas científicas nas Instituições de Ensino Superior caracteriza-se como observância do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, o qual deve consistir no tripé que guia a atuação de todas universidades no Brasil, tornando obrigatória e necessária que seja propiciado e incentivado aos alunos de graduação e/ou pós-graduação o seu engajamento nas atividades voltadas para a pesquisa, bem como, apresentando a necessidade de que o conhecimento seja socializado e a superação da divisão existente entre teoria e prática (PUHL e DRESCH, 2016).

Os cursos de Direito não estão alheios a tal determinação, assim, conforme o artigo 2º, parágrafo 1, inciso IX e parágrafo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é necessário que os profissionais dessa área também realizem pesquisas científicas, as quais podem ocorrer por meio do engajamento dos discentes nos programas de iniciação científica, docência ou na exigência da produção de um trabalho de conclusão de curso.

O desenvolvimento de pesquisas é o que permite a aproximação do estudante com a realidade fática, fazendo com que não limite-se ao conteúdo exposto em sala de aula, o qual representa apenas uma pequena parcela do universo jurídico, vindo a tornar o discente em um sujeito ativo no processo de aprendizagem (BONFIM, 2016), logo consiste em uma atividade que contribui diretamente para maior qualidade e criticidade na formação do jurista.

Há grande diversidade de métodos e modalidades que auxiliam no desenvolvimento de pesquisas, entretanto, é possível perceber que no direito existe uma tendência em pesquisas pautadas em questões legalistas, sendo assim, focam-se apenas em questões legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais (GUSTIN e DIAS, 2006).

Ocorre que, essa forma de fazer pesquisa, em regra focada em revisão de literatura e documental, é insuficiente para lidar com as questões que enfrentamos atualmente, visto que o direito não está desvinculado do social, em sendo assim, é necessário que os pesquisadores da área do direito lembrem-se que o trabalho acadêmico deve apresentar um retorno social, o qual será mitigado se limitarmos as técnicas utilizadas e não dialogarmos com as outras áreas, pois o direito passa pelos problemas sociais, questões econômicas, políticas, culturais etc.

Assim, faz-se necessário que a pesquisa jurídica se aproxime de forma mais forte do âmbito de aplicação do direito, ou seja, da sociedade, para que isso venha a se concretizar é necessário que passemos a utilizar métodos que, há muito tempo, foram apropriados pelas ciências sociais, notadamente, as de cunho empírico (BONFIM, 2016).

O estudo do direito por meio de pesquisas empíricas consiste em uma prática recente, que ainda é pouco consolidada na formação acadêmica dos cursos de graduação em Direito, os quais ainda transmitem fortemente a ideia de um direito formalista, dogmático, positivista, que fica em um campo abstrato distante do contexto social, cultural e histórico, que lhe molda, visto ser uma ciência social aplicada. Assim, o direito deveria ser percebido nos variados estudos como reflexo das relações de poder, hierarquias e processos sociais e culturais de determinados

contextos, de modo que responde às diversas relações de forças presentes nas sociedades<sup>3</sup>(MACHADO, 2017).

As contribuições que a pesquisa empírica tem a oferecer ao Direito são de grande relevância, pois seu ponto diferenciador consiste na utilização da observação dos fatos como fonte da produção de conhecimento. Porém, ainda estamos diante de uma carência de produções, o que pode ocorrer em razão da maior complexidade que possui, gerando assim alguns obstáculos, como o tempo para o seu desenvolvimento, o qual em regra será mais longo, haja vista demandar a construção de projeto, um período para coleta de dados, que pode exigir visitas, entrevistas, a depender do objeto de estudo, para que em seguida seja analisado os dados coletados e as discussões que geram, para finalmente chegar as conclusões (BONFIM, 2016). Esse caminho demanda maior dedicação e disponibilidade do pesquisador, o que em alguns casos, pode ser um fator que contribui para escolha de método diverso.

Em sendo assim, busca-se estimular atualmente o interesse dos pesquisadores da área do direito pela utilização de estudos empíricos para se alcançar uma melhor compreensão dos fenômenos jurídicos (MACHADO, 2017), devendo a referida técnica ser agregada aos estudos que desenvolvemos, de forma a privilegiar a função social de qualquer pesquisa.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo, ainda em andamento, apresentará aqui os dados coletados inicialmente mediante questionário semiestruturado aplicado com os alunos do curso de Direito que estão matriculados na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso no período de 2019.2, o qual continha quatorze perguntas, das quais serão apresentadas a seguir as mais relevantes para o alcance do objetivo desta pesquisa.

O instrumento foi desenvolvido na plataforma do *google forms*, encaminhado para os alunos por meio de *whatsapp*, aplicativo de comunicação, e site de comunicação oficial da instituição. A turma é composta de 37 (trinta e sete) alunos, dos quais 26 (vinte e seis) responderam o formulário (T= 70,2%).

O questionário aplicado apresenta duas categorias, que são: I) a experiência do discente com desenvolvimento de pesquisas científicas, que pretende identificar se os alunos realizaram pesquisas antes de ingressar na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, os programas de pesquisa-extensão-ensino que participaram no decorrer do curso e quantos artigos científicos produziram; II) o conhecimento sobre metodologia científica, o qual buscava analisar a compreensão dos discentes acerca dos métodos e como se consideravam capazes de aplicá-los em seus estudos.

Destaca-se ainda, que os resultados aqui apresentados são parciais e limitam-se ao recorte estabelecido na pesquisa, conforme apontado na metodologia.

##### 4.1 Experiências do Discente com Desenvolvimento de Pesquisas Científicas

A primeira categoria, buscava identificar se os alunos do curso de direito tinha tido contatos anteriores com o desenvolvimento de pesquisas. A primeira pergunta questionava se

---

<sup>3</sup> Entretanto, mesmo que os juristas ainda não trabalhem comumente com pesquisas empíricas, é importante destacar que o encontro do direito com tais métodos de pesquisa ocorre há muito tempo, sendo relevante para a consolidação de algumas disciplinas, tais como a antropologia jurídica, a qual ganhou visibilidade no século XIX, tendo como expoente os juristas Johann Jakob Bachon, Henry Morgan, Henry James Summer Maine, dentre outros, que desenvolveram pesquisas sobre autoridades, sistemas de poder e formas legais, buscando identificar normas jurídicas que organizam os povos objetos de seus estudos, assim, é possível perceber que o direito possui um histórico importante sobre estudos empíricos (MACHADO, 2017).

os discentes já haviam realizados pesquisas, 69,2% afirmou que sim, enquanto 30,8% informou que não.

A segunda pergunta, questionava de quais programas ofertados pela instituição, sejam estes voltados para o ensino, pesquisa ou extensão, os alunos tinham participado no decorrer do curso, para isso foi disponibilizada oito opções, das quais eles poderiam marcar mais de uma, o primeiro programa disponibilizado foi o Escritório de Direitos Humanos, sendo selecionado por 11,5%, o segundo era o Núcleo de Direito e Saúde, o qual 3,8% dos discentes integraram, a terceira opção era o programa de Iniciação Científica, do qual 34,6% participaram, a quarta alternativa consistia no programa de Iniciação à Docência (monitoria), o qual contou com a participação de 36,4%, o quinto item trazia os Grupos de Estudos, que contou com 15,4%, em seguida o Núcleo de Mediação, também teve a participação de 15,4%, após isso tínhamos a Nenhum, a qual foi marcada por 26,9% e por fim, colocamos a opção outros, a qual foi selecionada por 15,2%, os quais informaram que integraram o Escritório de Práticas Empresariais.

A última pergunta desta categoria, questionava quantos artigos científicos o aluno havia desenvolvido, sendo disponibilizado cinco opções, das quais somente uma poderia ser marcada, a primeira era nenhum, selecionada por 34,6% dos estudantes, tendo 23,1% produzido um artigo, 26,9% desenvolvido dois trabalhos, 11,5% elaborado três e 3,8% feito quatro ou mais artigos científicos.

Ante a análise conjunta das três perguntas, é possível perceber que a instituição proporciona aos estudantes variados programas de pesquisa, ensino e extensão, dos quais a maioria dos estudantes que responderam a pesquisa fizeram parte, o que fez com que 65,4% tenha produzido alguma pesquisa científica antes de iniciar a disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, apresentando bons índices de estudantes que escreveram entre um ou dois artigos, entretanto, o percentual de alunos que nunca desenvolveu nenhum artigo foi alto (34,6%), o que demanda uma atenção, para que seja incentivado o engajamento dos discentes em tais programas, de modo a minimizar as dificuldades que serão enfrentadas na fase final do curso, com o desenvolvimento da monografia.

## 4.2 Conhecimentos sobre Metodologia Científica

A segunda categoria é composta por uma pergunta, a qual é composta por doze itens, dos quais poderiam ser selecionados mais de um, que buscavam compreender o nível de conhecimento do aluno acerca dos métodos comumente utilizados nas pesquisas jurídicas.

As próximas três opções, versavam sobre os métodos de procedimento ou auxiliares adotados, quais sejam os métodos histórico, comparativo, monográfico, etnográfico, estudo de caso, primeiro era afirmado que existia boa compreensão e capacidade de aplicação, 26,9% selecionou este item, em seguida afirmava que havia bom conhecimento teórico, mas dificuldade de aplicação, opção selecionado apenas por 7,7% dos estudantes e 30,8% afirmou que ouviu falar em outras disciplinas do curso, mas não compreende bem o que são tais métodos.

Os últimos três itens, tratavam sobre o conhecimento sobre as técnicas de pesquisa, quais sejam as pesquisas bibliográfica, documental, pesquisa de campo, sendo afirmado por 38,5% dos estudantes que compreendem bem conceitualmente e conseguem aplicar devidamente em suas pesquisas, enquanto 11,5% considera que compreende os conceitos, mas possui dificuldades de aplicar em seus estudos e 23,1% afirma que já ouviu falar sobre o assunto em outras disciplinas do curso, mas não sabe o que são tais técnicas.

Percebe-se com a referida questão que todos os discentes tiveram contato anterior com os conceitos metodológicos, mas que isso não significa necessariamente que fixaram o conhecimento e que conseguem aplicar em suas pesquisas, entretanto, no tocante aos métodos

de procedimentos ou auxiliares, o percentual de estudantes que considera que compreende conceitualmente e sabe aplicar foi considerável, mas o número de pessoas que apenas sabe que existem e não entendem foi superior, sendo o melhor resultado o que versa sobre as técnicas de pesquisa, os quais a maioria dos discentes sabe no que consistem e conseguem identificar quais irão utilizar em seus estudos, tendo baixo percentual de incompreensão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição de ensino na qual o trabalho está sendo desenvolvido proporciona aos estudantes da graduação em Direito o engajamento ao longo de seu desenvolvimento com atividades voltadas para pesquisa, apresentando uma adesão dos alunos, tendo percentual significativo sobre quantos destes desenvolveram de pesquisas antes da disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, entretanto, foi possível perceber também que ainda há um número significativo de alunos que não integram tais atividades, o que pode contribuir para o enfrentamento de dificuldades no final do curso, visto que a construção de pesquisas científicas é algo complexo, mas esse processo torna-se mais natural a depender da experiência prévia.

No tocante ao conhecimento sobre os métodos, é possível destacar até o momento que os dados demonstram que os estudantes de direito compreendem o que são pesquisas empíricas e as técnicas utilizadas para o seu desenvolvido, sabendo como aplicá-las em seus estudos, mesmo que não sejam técnicas usualmente utilizadas pelos acadêmicos dessa área do conhecimento. Assim, pode-se constatar que está existindo uma aproximação dos pesquisadores do direito com tais métodos, sendo necessário ainda, o incentivo para a sua utilização e superação de possíveis dificuldades enfrentadas.

**Palavras-chave:** Pesquisas empíricas; Conhecimento dos métodos científicos; Pesquisas jurídicas.

## REFERÊNCIAS

BOMFIM, Bruna Marcelle Cancio. Os desafios da pesquisa empírica no âmbito do direito. **Direito UNIFACS - Debate virtual**. n. 202, 2017. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4770/3125>. Acesso em: 01 out. 2019.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2 ed. Rev. Ampl. e Atual. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

PUHL, Mário José; DRESCH, Óberson Isac. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o conhecimento. **Revista Dialogus**. v.5, n°1, 2016, p. 37-55. Disponível em: <http://200.19.0.178/index.php/Dialogus/article/view/3991/728>. Acesso em: 30 set. 2019.